



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 169/2020 – São Paulo, terça-feira, 15 de setembro de 2020

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 08/09/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VALTER ANTONIASSI MACCARONE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000125-63.2020.403.6105 PROT: 08/09/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA: 9

PROCESSO : 0000126-48.2020.403.6105 PROT: 08/09/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: ADRIANA CRISTINA DIAS

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA: 1

PROCESSO : 0000127-33.2020.403.6105 PROT: 08/09/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA: 1

PROCESSO : 0000128-18.2020.403.6105 PROT: 08/09/2020  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA: 9

PROCESSO : 0000129-03.2020.403.6105 PROT: 08/09/2020  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA: 1

PROCESSO : 0000130-85.2020.403.6105 PROT: 08/09/2020  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA: 9

PROCESSO : 5004725-42.2020.403.6105 PROT: 08/09/2020  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: EVALDO GOUVEIA DE SOUSA e outro  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
VARA: 9

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5004725-42.2020.403.6105 PROT: 08/09/2020  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: EVALDO GOUVEIA DE SOUSA e outro  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
VARA: 9

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000007

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000008

Campinas, 08/09/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0000283-86.2019.403.6127 PROT: 12/11/2019

CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA

ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA

INTERESSADO: SEGREDO DE JUSTICA

ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

Campinas, 10/09/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO : 0000127-33.2020.403.6105 PROT: 08/09/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000128-18.2020.403.6105 PROT: 08/09/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 9

PROCESSO : 0000129-03.2020.403.6105 PROT: 08/09/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000130-85.2020.403.6105 PROT: 08/09/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 9

PROCESSO : 5004725-42.2020.403.6105 PROT: 08/09/2020  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: EVALDO GOUVEIA DE SOUSA e outro  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
VARA : 9

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5004725-42.2020.403.6105 PROT: 08/09/2020  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: EVALDO GOUVEIA DE SOUSA e outro  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro  
VARA : 9

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000007  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000001  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000008

Campinas, 08/09/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 4ª VARA DE CAMPINAS

MONITÓRIA (40) Nº 5002427-48.2018.4.03.6105 / 4ª Vara Federal de Campinas

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) REQUERENTE: DIOGENES ELEUTERIO DE SOUZA - SP148496

REQUERIDO: HELIO BATISTA DA SILVA

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, Juiz Federal, da 4ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz saber a todos, **especialmente HELIO BATISTA DA SILVA - CPF: 029.091.628-34** que perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Campinas, se processamos termos da ação de **MONITÓRIA (40) Nº 5002427-48.2018.4.03.6105**, promovida pela **Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0534-96** e por constar dos autos que atribuições legais, etc. Faz saber a todos, **especialmente HELIO BATISTA DA SILVA - CPF: 029.091.628-34**, se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica devidamente **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias - que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias - responder aos atos e termos da ação proposta e ficando **CIENTE** de que se não contestada à ação no prazo legal, serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores da inicial (art. 344 do NCPC). E nos termos do artigo 257, IV, CPC, em caso de revelia será nomeado curador especial. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campinas, **18 de agosto de 2020**.

## 5ª VARA DE CAMPINAS

<b>5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS</b>
<b>5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS</b>
Av. Aquidaban, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br
Horário de atendimento ao público: das 09:00 às 19:00h

### EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

**PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS**

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**FAZ SABER** aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 0004228-60.2013.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR** em face de **EXECUTADO: VANESSA TORTIMA STETTINGER**, assunto: [Multas e demais Sanções], distribuída em 25/04/2013 00:00:00, fica, pelo presente, o executado **EXECUTADO: VANESSA TORTIMA STETTINGER (CPF: 151.500.678-65)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pelas Certidões de Dívida Ativa 101/2013, inscritas em 18/03/2013, totalizando o valor de **R\$297.345,30 em 18/03/2013**, acrescido de juros, custas e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com sua anuência, desde que aceitos pelo exequente.**

Fica o executado **EXECUTADO: VANESSA TORTIMA STETTINGER ADVERTIDO**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 60 DIAS, nos termos do art. 8º, inciso IV, parágrafo primeiro da Lei 6.830/80**, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificado o executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas na data abaixo registrada.

# RICARDO UBERTO RODRIGUES

## Juíza Federal

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### 4ª VARA DE GUARULHOS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5003442-44.2017.4.03.6119 / 4ª Vara Federal de Guarulhos

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) REQUERENTE: SIDARTA BORGES MARTINS - SP231817

EXECUTADO: SERGIO SEABRA MARQUES

#### EDITAL

4ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR **ETIENE COELHO MARTINS**, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº **5003442-44.2017.4.03.6119**, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** promove cumprimento de sentença contra **SERGIO SEABRA MARQUES, CPF 010.977.407-81**, constando nos autos como domiciliado na Rua Silvestre Vasconcelos Calmon, 486, Vila Pedro Moreira, Guarulhos, SP, CEP 07020-001, e como não foi possível localizá-lo, pelo presente, nos termos do artigo 513, § 2º, IV, do CPC, **INTIMA-O**, para que efetue o cumprimento da obrigação, no sentido de pagar o valor correspondente a R\$ 357.506,34 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e seis reais e trinta e quatro centavos), atualizado até agosto de 2020, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do artigo 523, "caput", do Código de Processo Civil, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas nos parágrafos do dispositivo em referência. E para que chegue ao conhecimento de todos, e da parte ré, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz Federal Substituto que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 257, II do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Outrossim, faz saber a todos que este Juízo funciona no 1º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, situado na Avenida Salgado Filho, 2.050. EXPEDIDO em Guarulhos, aos 10 de setembro de 2020. Eu, Marcos Luís dos Santos, digitei.

Etienne Coelho Martins

Juiz Federal Substituto

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

#### DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 11/09/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DANIELA PAULO VICH DE LIMA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000015-52.2020.403.6109 PROT: 11/09/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SAMIRA ENGEL DOMINGUES

INVESTIGADO: RODRIGO SCODA

ADVOGADO : SP148022 - WILLEY LOPES SUCASAS e outro

VARA : 3

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

Piracicaba, 11/09/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **4ª VARA DE PIRACICABA**

**9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA**

**4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA**

**Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: [PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br](mailto:PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br)**

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h**

---

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0005460-56.2017.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO: DEXEN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal, especializada em Execuções Fiscais, da Subseção Judiciária de Piracicaba, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os interessados mencionados no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal nº **0005460-56.2017.4.03.6109**, que **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move contra **DEXEN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA. CNPJ: 44.812.659/0001-18**, com a finalidade de haver-lhe a(s) importância(s) de **R\$375,159.90**, que deverá(ão) ser reatualizado(s) e acrescido(s), em data do efetivo pagamento, dos encargos previstos em Lei, com base na(s) CDA(s) **80 2 16 091669-87, 80 3 16 006524-60 e 80 6 16 165283-24**, inscrita(s) em 18/11/2016, cuja natureza é: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (5933), IPI/Imposto sobre Produtos Industrializados (5945) e Contribuições Sociais (6033)**

E como o(s) executado(s) não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s), expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) CITADO(S) e INTIMADO(S) a pagar(em) o(s) débito(s) mencionado(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, ou nomear(em) bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos os bens quantos bastem para garantia da execução. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. NADA MAIS. Eu, **MATHEUS MOREIRA MARQUES**, Servidor, digitei. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos **18/08/2020**.

**JACIMON SANTOS DA SILVA**

Juiz Federal

**9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA**

**4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA**

**Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: [PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br](mailto:PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br)**

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h**

---

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0005584-39.2017.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO: CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES EIRELI - EPP**

**EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal, especializada em Execuções Fiscais, da Subseção Judiciária de Piracicaba, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os interessados mencionados no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal nº **0005584-39.2017.4.03.6109**, que **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move contra **CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES EIRELI - EPP CNPJ: 15.236.148/0001-05**, com a finalidade de haver-lhe a(s) importância(s) de R\$ **\$242,855.47**, que deverá(ão) ser reatualizado(s) e acrescido(s), em data do efetivo pagamento, dos encargos previstos em Lei, com base na(s) CDA(s) **80 2 16 091625-66, 80 4 16 141987-21, 80 6 16 165219-07, 80 6 16 165220-40 e 80 7 16 053749-30**, inscrita(s) em **18/11/2016**, cuja natureza é: IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (5933), Contribuições Sociais (6033), Cofins (6035), PIS (6039) e SIMPLES (6092)

E como o(s) executado(s) não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s), expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) CITADO(S) e INTIMADO(S) a pagar(em) o(s) débito(s) mencionado(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, ou nomear(em) bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos os bens quantos bastem para garantia da execução. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. NADA MAIS. Eu, **MATHEUS MOREIRA MARQUES**, Servidor, digitei. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos **19/08/2020**.

**JACIMON SANTOS DA SILVA**

Juiz Federal

**9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA**

**4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA**

**Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: [PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br](mailto:PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br)**

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h**

---

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0008228-23.2015.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba**

**EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP**

**EXECUTADO: GENCO ENGENHARIA & IMOBILIARIA LTDA.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal, especializada em Execuções Fiscais, da Subseção Judiciária de Piracicaba, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os interessados mencionados no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal nº **0008228-23.2015.4.03.6109**, que **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP** move contra **GENCO ENGENHARIA & IMOBILIARIA LTDA CNPJ: 53.670.394/0001-51**, com a finalidade de haver-lhe a(s) importância(s) de R\$ **\$1,450.19**, que deverá(ão) ser reatualizado(s) e acrescido(s), em data do efetivo pagamento, dos encargos previstos em Lei, com base na(s) CDA(s) 2013/006915, inscrita(s) em 16/04/2013, cuja natureza é: Conselhos Regionais e Afins (Anuidade) (6046).

E como o(s) executado(s) não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s), expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) CITADO(S) e INTIMADO(S) a pagar(em) o(s) débito(s) mencionado(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, ou nomear(em) bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos os bens quantos bastem para garantia da execução. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. NADA MAIS. Eu, MATHEUS MOREIRA MARQUES, Servidor, digitei. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos **25/08/2020**.

**JACIMON SANTOS DA SILVA**

Juiz Federal

**9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA**

**4ª Vara Federal de Piracicaba - PIRACICABA**

**Avenida Mário Dedine, 234, Vila Rezende, PIRACICABA - SP - CEP: 13405-270 – E-mail: [PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br](mailto:PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br)**

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h**

---

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0008225-68.2015.4.03.6109 / 4ª Vara Federal de Piracicaba**

**EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP**

**EXECUTADO: AGE ADMINISTRADORA DE IMOVEIS S/C LTDA - ME**

**EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal, especializada em Execuções Fiscais, da Subseção Judiciária de Piracicaba, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os interessados mencionados no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal nº **0008225-68.2015.4.03.6109**, que **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP** move contra **AGE ADMINISTRADORA DE IMOVEIS S/C LTDA - ME CNPJ: 49.631.021/0001-02**, com a finalidade de haver-lhe a(s) importância(s) de R\$ **\$3,232.00**, que deverá(ão) ser reatualizado(s) e acrescido(s), em data do efetivo pagamento, dos encargos previstos em Lei, com base na(s) CDA(s) 2013/006894, inscrita(s) em 16/04/2013, cuja natureza é: Conselhos Regionais e Afins (Anuidade) (6046).

E como o(s) executado(s) não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s), expedite-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) CITADO(S) e INTIMADO(S) a pagar(em) o(s) débito(s) mencionado(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, ou nomear(em) bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos os bens quantos bastem para garantia da execução. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. NADA MAIS. Eu, MATHEUS MOREIRA MARQUES, Servidor, digitei. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos **25/08/2020**.

**JACIMON SANTOS DA SILVA**

Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO-SP**

**Rua Afonso Taranto, n.º 455 – 5.º andar - Nova Ribeirânia**

**14096-740 - Ribeirão Preto – SP / Fone/Fax: (16)3603-1629 /  
3603-1627**

Endereço eletrônico: RIBEIR-SE02-VARA02@trf3.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO 15 DIAS)**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALEXANDRE ALBERTO BERNO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO / SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL n.º 0013983-65.2014.4.03.6302-PJe**, movidos por **MARCELO RAMOS** contra **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e CRISTIANE SOUSA BEZERRA**, pelo presente edital, **fica a ré: CRISTIANE SOUSA BEZERRA, CPF: 014.669.283-79**, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido **citada** nos termos do r. despacho ID.29593865, para, no prazo legal, contestar a ação acima proposta, cientificando-a desde logo de que, não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a)s autor(a)(es), conforme dispõem os artigos 344 e 345 do Código de Processo Civil. Em virtude do que, foi expedido o presente edital em 3 de setembro de 2020, nesta cidade e Comarca de Ribeirão Preto, SP.

pca

## SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO-SP

Rua Afonso Taranto, n.º 455 – 5.º andar - Nova Ribeirânia

14096-740 - Ribeirão Preto – SP / Fone/Fax: (16)3603-1629 /  
3603-1627

Endereço eletrônico: RIBEIR-SE02-VARA02@trf3.jus.br

### EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO 15 DIAS)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALEXANDRE ALBERTO BERNO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO / SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) N.º 0008665-56.2013.4.03.6102**, movida por **Caixa Econômica Federal-CEF** contra **CESAR AUGUSTO ROCHA**, pelo presente edital, fica a executado **CESAR AUGUSTO ROCHA, CPF:038.368.728-46**, face ao fato de estar em lugar incerto e não sabido **intimado** nos termos do r. despacho de fl.81 dos autos físicos, ora digitalizado e inserido no Sistema PJe, a efetuar o pagamento do valor de R\$59.671,05 (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos (em 20.12.2013)), acrescidos de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias. Em não havendo pagamento no prazo supra, o montante da condenação será acrescido de multa de 10 (dez) por cento, sob pena de, uma vez requerido pela parte credora, ser expedido mandado de penhora e avaliação, tudo nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil. Em virtude do que, foi expedido o presente edital em 3 de setembro de 2020, nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto, SP.

pca

### 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0010307-06.2009.4.03.6102 / 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA - SP225988, MARCOS ROBERTO TEIXEIRA - SP251075, CARLOS EDUARDO CURY - SP122855, JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS - SP121609, GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN - SP196019

EXECUTADO: NATALIA COSTA VILARINHO, LUCIANA MARIA COSTA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente **LUCIANA MARIA COSTA**, brasileira, inscrita CPF/MF n. 200.561.128-07, portadora de RG 24.320.599-5 - SSP/SP, outrora residente e domiciliada na Rua Luis Migliano, 631, bloco 2, apto. 163, Morumbi, na cidade de Ribeirão Preto/SP, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processamos termos da **Ação Monitória n. 0010307-06.2009.403.6102**, ora em fase de cumprimento de sentença, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em face de **LUCIANA MARIA COSTA e OUTRA**. Por encontrar-se a Ré em lugar incerto ou não sabido, pelo presente edital fica ela **INTIMADA**, a, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 523 do CPC, efetuar o pagamento do valor indicado pela CEF, **R\$ 30.502,65 (trinta mil, quinhentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), posicionado para junho de 2020**, a ser devidamente atualizado, ficando advertida de que, em não o fazendo, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o referido valor, a ser acrescida ao total do débito, e também de honorários advocatícios de dez por cento. Fica a interessada ciente de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que a devedora, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC), e que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Afonso Taranto, 455, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e da referida Ré, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto/São Paulo, aos 11 de setembro de 2020. Eu, Edileusa Maria da Silva, Técnico Judiciário, RF 4781, digitei e conferi. Eu, Antônio Sérgio Roncolato, Diretor de Secretaria, RF 1860, reconferi.

**CÉSAR DE MORAES SABBAG**

*Juiz Federal*

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**2ª VARA DE SANTOS**

**EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA**

**Prazo de 20 (vinte) dias**

A Doutora VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MM. Juiz(a) Federal da 2ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5004439-72.2017.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de NOVA GERAÇÃO SERVIÇOS LTDA - ME e outros, distribuída em 14/12/2017, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 465.960,93 - valor atualizado até abril/2020 (conforme planilhas apresentadas pela parte autora - id.s 32366582 ; 32366586; 32366588 e 32366589), decorrente do inadimplemento do contrato de relacionamento - Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica, bem como da emissão de Cédula de Crédito Bancário - CCB de nºs 21.1233.734.0001270-75; 21.1233.605.0000464-07 e 1233.003.00001721-8 (id.s 32366586; 32366588 e 32366589). Não sendo possível a citação de MARIA JULIA GALACIO DOS SANTOS e CICERO FERREIRA DOS SANTOS, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que notificam estarem os corréus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos corréus, **MARIA JULIA GALACIO DOS SANTOS**, inscrita no **CPF sob nº 108.521.258-01** e **CICERO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no **CPF sob nº 036.009.778-22**, comprazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague(m) a quantia de **R\$ 465.960,93 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e noventa e três centavos)**, atualizada até o pagamento, e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitoria, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Ficam cientificados os corréus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 26/08/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

**VERIDIANA GRACIA CAMPOS**

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 26/08/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

### **EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA**

**Prazo de 20 (vinte) dias**

A Doutora VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MM. Juiz(a) Federal da 2ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5004439-72.2017.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de NOVA GERAÇÃO SERVIÇOS LTDA - ME e outros, distribuída em 14/12/2017, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 465.960,93 - valor atualizado até abril/2020 (conforme planilhas apresentadas pela parte autora - id.s 32366582 ; 32366586; 32366588 e 32366589), decorrente do inadimplemento do contrato de relacionamento - Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica, bem como da emissão de Cédula de Crédito Bancário - CCB de nºs 21.1233.734.0001270-75; 21.1233.605.0000464-07 e 1233.003.00001721-8 (id.s 32366586; 32366588 e 32366589). Não sendo possível a citação de MARIA JULIA GALACIO DOS SANTOS e CICERO FERREIRA DOS SANTOS, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que notificam estarem os corréus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos corréus, **MARIA JULIA GALACIO DOS SANTOS**, inscrita no **CPF sob nº 108.521.258-01** e **CICERO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no **CPF sob nº 036.009.778-22**, comprazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague(m) a quantia de **R\$ 465.960,93 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e noventa e três centavos)**, atualizada até o pagamento, e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Ficam cientificados os corréus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 26/08/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

**VERIDIANA GRACIA CAMPOS**

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 26/08/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

### **EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA**

**Prazo de 20 (vinte) dias**

A Doutora VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 0001316-93.2013.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de ROSANE KOZAKIEWICZ, distribuída em 21/02/2013, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 13.952,81 - valor atualizado até novembro/2012 (conforme planilha apresentada pela parte autora - id. 12394344 - p. 20), decorrente do inadimplemento do Contrato Particular de Crédito para Financiamento de Aquisição de Material de Construção - CONSTRUCARD sob nº 3212.160.0000370-53 (id. 12394344 - p. 10 e 19). Não sendo possível a citação de ROSANE KOZAKIEWICZ, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar a ré em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** da ré, **ROSANE KOZAKIEWICZ**, inscrita no **CPF sob nº 069.959.448-01**, com prazo de **20 (vinte) dias**, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague(m) a quantia de **R\$ R\$ 13.952,81 (treze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos)**, atualizada até a data do pagamento, e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitoria, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificada a ré que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 31/08/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

**VERIDIANA GRACIA CAMPOS**

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 31/08/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

### **3ª VARA DE SANTOS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor DECIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 0004034-92.2015.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de PRISCILA POMPEU DE TOLEDO PASCHOAL LEVY ACADEMIA - ME e outro, distribuída em 08/06/2015, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 47.186,51, atualizada até maio/2015 (conforme planilhas apresentadas pela parte autora - id. 12777634 - p. 56; 58; 63 e 68), decorrente do inadimplemento do contrato Contrato de Relacionamento - Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica, bem como da emissão de Cédulas de Crédito Bancário - CCB, de nºs. 1613.0997.000000000023884; 21.1613.605.0000577-57; 21.1613.605.0000578-38 e 21.1613.734.0000537-60. Não sendo possível a citação de PRISCILA POMPEU DE TOLEDO PASCHOAL LEVY ACADEMIA - ME (na pessoa de seu representante legal) e PRISCILA POMPEU DE TOLEDO PASCHOAL LEVY, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus, **PRISCILA POMPEU DE TOLEDO PASCHOAL LEVY ACADEMIA - ME** (na pessoa de seu representante legal) e **PRISCILA POMPEU DE TOLEDO PASCHOAL LEVY**, inscrita no **CPF sob nº 318.395.378-17**, com prazo de **30 (trinta) dias**, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague(m) a quantia de **R\$ R\$ 47.186,51 (quarenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**, atualizada até a data do pagamento, e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitoria, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 31/08/2020. Eu, (RDS- RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 31/08/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

## **EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor DECIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 0004034-92.2015.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de PRISCILA POMPEU DE TOLEDO PASCHOAL LEVY ACADEMIA - ME e outro, distribuída em 08/06/2015, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 47.186,51, atualizada até maio/2015 (conforme planilhas apresentadas pela parte autora - id. 12777634 - p. 56; 58; 63 e 68), decorrente do inadimplemento do contrato Contrato de Relacionamento - Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica, bem como da emissão de Cédulas de Crédito Bancário - CCB, de nºs. 1613.0997.000000000023884; 21.1613.605.0000577-57; 21.1613.605.0000578-38 e 21.1613.734.0000537-60. Não sendo possível a citação de PRISCILA POMPEU DE TOLEDO PASCHOAL LEVY ACADEMIA - ME (na pessoa de seu representante legal) e PRISCILA POMPEU DE TOLEDO PASCHOAL LEVY, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que notificam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus, **PRISCILA POMPEU DE TOLEDO PASCHOAL LEVY ACADEMIA - ME** (na pessoa de seu representante legal) e **PRISCILA POMPEU DE TOLEDO PASCHOAL LEVY**, inscrita no **CPF sob nº 318.395.378-17**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague(m) a quantia de **R\$ R\$ 47.186,51 (quarenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**, atualizada até a data do pagamento, e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitoria, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 31/08/2020. Eu, (RDS- RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 31/08/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

### **EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor DECIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz(a) Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5000184-08.2016.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de RICARDO LECHUGO SIQUEIRA, distribuída em 05/05/2016, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 49.184,33 - valor atualizado até abril/2016 (conforme planilha apresentada pela parte autora - id. 128751), decorrente do inadimplemento do Contrato de Relacionamento - Abertura de Contas e Adesão de Produtos e Serviços - Pessoa Física ( CRÉDITO ROTATIVO - CROT/ CRÉDITO DIRETO - CDC, sob nº 21.4140.400.0004863/84 (id. 128750). Não sendo possível a citação de RICARDO LECHUGO SIQUEIRA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu, **RICARDO LECHUGO SIQUEIRA**, inscrito no **CPF sob nº 133.976.798-85**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague(m) a quantia de **R\$ 49.184,33 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, atualizada até o pagamento, e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 31/08/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

**DECIO GABRIEL GIMENEZ**

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 31/08/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

## **EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor DECIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum - Ação de Cobrança nº 5005785-24.2018.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de J.R.M. TRANSPORTES EIRELI - ME, distribuída em 08/08/2018, tendo por objeto o recebimento de importância de R\$ 48.602,88 - valor atualiza até julho/2018 (conforme planilhas apresentadas pela parte autora - id.s 9888505 a 9888509), decorrente do inadimplemento de Contrato de Cartão de Crédito, bem como emissão de Cédulas de Crédito Bancários - CCB, nºs 21.3742.734.0000208-50; 21.3742.734.0000192-59; 21.3742.734.0000228-02; 3742.003.00000371-6 e 3742.000022730582 (id.s 9888505 a 9888509). Não sendo possível a citação de J.R.M. TRANSPORTES EIRELI - ME (na pessoa de seu representante legal), tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** da ré, **J.R.M. TRANSPORTES EIRELI - ME**, inscrito no **CNPJ sob nº 21.182.791/0001-98** (na pessoa de seu representante legal), com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando a ré ciente de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por ela aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificada a ré que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 02/09/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

## **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 02/09/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

## **4ª VARA DE SANTOS**

### **EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MMª. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5003129-31.2017.4.03.6104**, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, distribuída em 20/10/2017, em face de **PEDRO GONÇALVES DE ARAUJO - ME** e **PEDRO GONÇALVES DE ARAUJO** tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 283.703,67 - valor atualizado até junho de 2020 (conf. planilhas apresentadas pela autora id 33389395) decorrente do inadimplemento do Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações nº 21.3048.690.0000060-19 (id 3103319). Não sendo possível a citação de **PEDRO GONÇALVES DE ARAUJO - ME** e **PEDRO GONÇALVES DE ARAUJO**, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus **PEDRO GONÇALVES DE ARAUJO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 04.944.522/0001-00 e **PEDRO GONÇALVES DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob nº 476.362.115-72, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de R\$ 283.703,67, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citado o réu para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 27/08/2020. Eu, (thmlopes - RF 2430), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 27/08/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

## EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**Prazo de 30 (trinta) dias**

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MMª. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5003129-31.2017.4.03.6104**, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, distribuída em 20/10/2017, em face de **PEDRO GONÇALVES DE ARAUJO - ME** e **PEDRO GONÇALVES DE ARAUJO** tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 283.703,67 - valor atualizado até junho de 2020 (conf. planilhas apresentadas pela autora id 33389395) decorrente do inadimplemento do Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações nº 21.3048.690.0000060-19 (id 3103319). Não sendo possível a citação de **PEDRO GONÇALVES DE ARAUJO - ME** e **PEDRO GONÇALVES DE ARAUJO**, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus **PEDRO GONÇALVES DE ARAUJO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 04.944.522/0001-00 e **PEDRO GONÇALVES DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob nº 476.362.115-72, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de R\$ 283.703,67, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citado o réu para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 27/08/2020. Eu, (thmlopes - RF 2430), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

ALESSANDRANUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 27/08/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

### EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

**Prazo de 30 (trinta) dias**

A Doutora ALESSANDRANUYENS AGUIAR ARANHA, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5000330-49.2016.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de HUGO PAZ DA SILVA, distribuída em 10/06/2016, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 75.131,45 - valor atualizado até junho/2016 (id. 153858 - p. 04), decorrente do inadimplemento dos contratos particulares de crédito para financiamento de aquisição de material para construção - CONSTRUCARD de nºs. 2995.160000455-90 e 3742.160.0000079-97 (id.s 153864 e 153867). Não sendo possível a citação de HUGO PAZ DA SILVA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu **HUGO PAZ DA SILVA**, inscrito no **CPF sob nº 134.747.745-49**, com prazo de **30 (trinta) dias**, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague(m) a quantia de **R\$ 75.131,45 (setenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, atualizada até a data do pagamento, e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitoria, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 26/08/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

ALESSANDRANUYENS AGUIAR ARANHA

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 26/08/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

## EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

**Prazo de 40 (quarenta) dias**

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MM<sup>a</sup> Juíza) Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum (Ação de Cobrança) nº 0003945-69.2015.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de GSM CONSULTORIA EM MARKETING EIRELI - EPP, distribuída em 01/06/2015, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 132.677,57 - valor atualizado até abril/2015 (conforme planilhas apresentadas pela parte autora - id. 12528035 - p. 11; 23 e 35), decorrente do inadimplemento dos contratos de nºs. 21.1233.734.0000359-79; 21.1233.734.0000238-81 e 21.1233.734.0000642-19, referentes à emissão de Cédulas de Crédito Bancário - CCB - GIROCAIXA FÁCIL (id.s 12528034 - p. 69 e 93 e 12528035 - p. 01). Não sendo possível a citação de GSM CONSULTORIA EM MARKETING EIRELI - EPP (na pessoa de seu representante legal), tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que notificam estar a ré em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** da ré, **GSM CONSULTORIA EM MARKETING EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **01.014.001/0001-58** (na pessoa de seu representante legal), com prazo de 40 (quarenta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando a ré ciente de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificada a ré que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 31/08/2020. Eu, (RDS- RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferei.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 31/08/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

(artigo 854, § 3º do CPC)

**Prazo de 30 (trinta) dias**

**Edital de Intimação de: DANIELE SANTOS DE ARAUJO - CPF 340.841.148-47**

**Expedido nos autos da CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 0008335-53.2013.4.03.6104**

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MM. Juiz(a) Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação em epígrafe, movida por Empresa Gestora de Ativos - EMGEA em face de DANIELE SANTOS DE ARAUJO, distribuída em 03/09/2013, tendo por objeto recebimento de valor decorrente do inadimplemento de Contrato Particular de Crédito Para Financiamento de Aquisição de Material de Construção - CONSTRUCARD. Faz saber ainda que, nos termos do disposto no artigo 513, § 2º do CPC, realizada a citação por edital na fase conhecimento e a intimação da sentença (por curador nomeado - id. 12946091 - p. 41), não houve o pagamento, tendo o feito prosseguido nos termos do § 3º do artigo 523 do CPC expediu-se o presente **Edital para Intimação** da ré, **DANIELE SANTOS DE ARAUJO**, inscrita no **CPF sob nº 340.841.148-47**, com prazo de **30 (trinta) dias**, para que tome **ciência da penhora on-line**, efetivada nos autos, nos termos do artigo 854, § 3º do CPC, **para querendo, apresentar impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias**. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificada a ré que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos, 02/09/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferei.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

**Juíza Federal**

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 02/09/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

**6ª VARA DE SANTOS**

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000563-29.2019.4.03.6104 / 6ª Vara Federal de Santos

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: VILMAR DA SILVA

## EDITAL

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS.

A Dra. LISA TAUBEMBLATT, MM. Juíza Federal da 6 Vara de Santos-SP, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, bem como ao(à) réu(ré) **VILMAR DA SILVA**, nascido aos 02.04.1963, filho de CHRISTINO RODOLFO DA SILVA e LEONI IZABEL DA SILVA, RG n. 369354301 SSP/SP, CPF n. 454.760.719-20 nos autos da Ação Penal nº 0000503-56.2019.4.03.6104, como incurso(a)(s) na(s) pena(s) do(s) art(s). no artigo 34 da Lei n.9.605/1998, considerando as tentativas anteriores infrutíferas de citação do réu nos endereços: **Rua Paraíba, n. 135, Vila Edna, Guarujá, João Mendes Jr, n.60 Praia Grande, Rua Goiás, 51, bairro Vila Zilda, Rua Mario Daige, 1264 ap. 5 do bloco F2, Av. Tancredo Neves, bairro Cachoeira, Manoel Francisco, 37, frente e fundos, Guarujá, Av. Tancredo Neves, 560, Cachoeira, Guarujá/SP, Rua Dona Amélia Leuchtenberg, 43, Ponta da Praia, em Santos/SP**, conforme IDS 23509502, 26852187, 28720869, 29206835, 34890593, 35884845), pelo presente fica CITADO e INTIMADO, nos termos do artigo 361 do Código de Processo Penal, para que ofereça resposta escrita à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, bem como para oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, se for o caso. Por constar dos autos que o(a)(s) réu(ré)(s) encontra(m)-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem da MM. Juíza Federal.

CUMPRA-SE, nos termos e na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Santos na data da assinatura eletrônica.

Eu, RDB, RF 3691, digitei.

**LISA TAUBEMBLATT**

**Juíza Federal**

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5008848-23.2019.4.03.6104 / 6ª Vara Federal de Santos

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: LUIZ ARISTEU DE ALMEIDA, SERGIO VIRGINIO DA SILVA, CLENILDE DA CONCEICAO SANTOS

EDITAL

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS -

PROCESSO Nº 5008848-23.2019.4.03.6104

A Dra. **LISA TAUBEMBLATT**, MM. Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital de Citação e Intimação, com prazo de **trinta dias**, virem ou deles notícias tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº **5008848-23.2019.4.03.6104**, que é autora a **Justiça Pública** e acusada **CLENILDE DA CONCEICAO SANTOS**, brasileira, casada, assessora previdenciária, filha de EVERALDO DA CONCEIÇÃO e MARIA JOANA DA CONCEIÇÃO, nascida aos 08.10.1964, RG n. 20461014 SSP/SP, CPF n. 133.961.178-32. e, como não tenha sido possível citá-lo em seus endereços constantes dos autos: **Avenida Osvaldo Cruz, n. 706, Sala 01, Sítio Paecará, Vicente de Carvalho, Guarujá/SP (ID 36366856, fls. 23)** e **Rua Tambaú, n. 167, Vicente de Carvalho, Guarujá/SP (ID 28845534)** e estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente **CITA e INTIMA** a acusada para responder a acusação, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, do Código de Processo Penal, a que responde como incurso nas penas do artigo 171, § 3º do Código Penal. Na resposta, a acusada poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso a acusada não tenha condições de contratar advogado, poderá procurar diretamente a Defensoria Pública da União, no seguinte endereço em Santos/SP: Av. Conselheiro Nébias, nº 371 – Bairro Vila Mathias – Santos/SP – e-mail: [dpu.santos@defensoriapublica.gov.br](mailto:dpu.santos@defensoriapublica.gov.br) – Fone: (0XX13) 3325-4900. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente Edital, o qual será afixado nos lugares de costume e publicado na Imprensa Oficial. Faz Saber, que este Juízo está situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - 8º andar em Santos/SP. Expedido nesta cidade de Santos-SP, data da assinatura eletrônica.

**LISA TAUBEMBLATT**

Juíza Federal

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

#### **1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0004584-90.2015.4.03.6103 / 1ª Vara Federal de São José dos Campos

ESPOLIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) ESPOLIO: ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA - SP140055-A

EXECUTADO: SANDOVAL MOTA DA SILVA

EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA CITAÇÃO DO RÉU NA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 0004584-90.2015.4.03.6103, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE SANDOVAL MOTA DA SILVA.

**ADOUTORA SILVIA MELO DA MATTA**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 1ª Vara Federal de São José dos Campos e respectiva Secretaria processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 0004584-90.2015.4.03.6103, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de SANDOVAL MOTA DA SILVA - CPF: 279.363.868-40, tendo como pedido a citação da parte ré para pagamento em 3 (três) dias da quantia de **R\$ 236.456,84 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**. Estando o réu em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de **20 (vinte) dias**, para citação de SANDOVAL MOTA DA SILVA - CPF: 279.363.868-40, para, no prazo de 3 (três) dias, PAGAR a dívida indicada pelo exequente, acrescida dos honorários advocatícios, no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito (art. 827, do CPC/2015), com os acréscimos legais, mediante depósito do valor em conta judicial (a ser aberta na agência 2945-9 da Caixa Econômica Federal - PAB desta Justiça Federal, localizada na Rua Dr. Tertuliano Delphim Júnior, nº 522 - Jardim Aquarius, nesta cidade de São José dos Campos), cuja verba honorária poderá ser reduzida pela metade no caso de integral pagamento no prazo acima indicado (art. 827, parágrafo primeiro do CPC). O executado poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, independente de penhora, depósito ou caução. Nesse prazo, caso haja o reconhecimento do crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC).

Em virtude do que foi expedido o presente Edital com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil, cientificando os interessados de que este Juízo funciona na Rua Tertuliano Delphim Jr, 522, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP. NADAMAIS.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

### **1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA**

#### **PODER JUDICIÁRIO**

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP. CEP: 12.902-000.

Telefone: (11) 3404-8700. www.jfsp.jus.br e-mail: bragan-se01-vara01@trf3.jus.br

#### **PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0000695-68.2015.4.03.6123

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: ALESSANDRA APARECIDA PINHEIRO 31269519883, ALESSANDRA APARECIDA PINHEIRO

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 078/2020-EF**

#### **INDISPONIBILIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS – VIA BACENJUD – PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **GILBERTO MENDES SOBRINHO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Bragança Paulista/SP, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal n.º 0000695-68.2015.4.03.6123**, movido pela **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. - CNPJ: 00.662.270/0001-68** contra o(a) devedor(a) **ALESSANDRA APARECIDA PINHEIRO - CNPJ: 11.895.555/0001-65** e **outra** encontra-se em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Av. dos Imigrantes, 1411, Jd. América, Bragança Paulista, SP, **INTIMA** a **ALESSANDRA APARECIDA PINHEIRO - CPF: 312.695.198-83**, nos termos do artigo 854, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Civil, em conformidade com o despacho de **id 32514426** do feito supramencionado, acerca do **bloqueio, via sistema BACENJUD, do montante de R\$2.390,52 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS, CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), demonstrado nos autos às fls. 27 (id 21838913)**. Fica, ainda, a partir da publicação e afixação deste, intimado(s) o(s) executado(s) acima mencionado(s), do **prazo de 5 (cinco) dias para o oferecimento de impugnação** a contar do decurso do prazo previsto no presente edital. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Bragança Paulista/SP, em 10 de September de 2020. Eu, \_\_\_\_\_ (WFP, RF 6506), digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_ (André Artur Xavier Barbosa), Diretor de Secretaria, reconferi.

GILBERTO MENDES SOBRINHO  
Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### 1ª VARA DE TAUBATE

1ª Vara Federal de Taubaté

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

ADOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste juízo tramitam os autos da Execução Extrajudicial de nº **0002069-28.2015.4.03.6121**, que o (a) **SUCEDIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** move em face de **SUCEDIDO: JACQUES WILLIAM CUNHA, CNPJ ou CPF N° 271.578.528-37, atualmente em lugar incerto e não sabido**, tendo por objeto a cobrança da importância de R\$ **54.145,51**, e, para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica(m) o(s) executado(s) **CITADO(S)** para pagar o débito principal, no prazo de 03 (três) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, nos termos do artigo 829 do CPC, ciente de que este Juízo funciona na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, Centro, Taubaté/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Taubaté/SP, em 10 de setembro de 2020.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

1ª Vara Federal de Taubaté

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

ADOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO  
JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,

**1ª Vara Federal de Taubaté**

**EDITAL PARA CITAÇÃO**

**PRAZO: 30 DIAS**

ADOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO  
JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste juízo tramitam os autos da Ação Monitória de n.º **5001277-47.2019.4.03.6121**, que o (a) **AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** move em face de **REU: CRISTOVAM DE OLIVEIRA, CNPJ ou CPF N° 703.003.728-68 atualmente em lugar incerto e não sabido**, tendo por objeto a cobrança da importância de **R\$34.965,54**, e, para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica(m) o(s) réu(s) **CITADO(s)**, nos termos do artigo 701 do CPC, para pagar(em) o débito principal com os acréscimos legais, no prazo de 15 (quinze) dias, ou oferecer embargos. Não opostos embargos e não tendo sido pago o débito, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (§2º do artigo 701 do CPC), ciente de que este Juízo funciona na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, Centro, Taubaté/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Taubaté/SP, em 10 de setembro de 2020.

**MARISA VASCONCELOS**

**JUÍZA FEDERAL**

**1ª Vara Federal de Taubaté**

**EDITAL PARA CITAÇÃO**

**PRAZO: 30 DIAS**

ADOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO  
JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,

**1ª Vara Federal de Taubaté**

**EDITAL PARA CITAÇÃO**

**PRAZO: 30 DIAS**

ADOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO  
JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste juízo tramitam os autos da Ação Monitória de n.º **0000027-06.2015.4.03.6121**, que o (a) **AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

move em face de **REU: SPEED COMERCIO E MANUTENCAO DE INFORMATICA LTDA - ME CNPJ: 00.528.460/0001-97, ERIC CESAR GARCIA DE SOUZA CPF: 378.383.218-75, CLAUDIO MARCIO MARCELINO CPF: 278.351.068-50 atualmente em lugar incerto e não sabido**, tendo por objeto a cobrança da importância de **R\$166.100,51**, e, para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica(m) o(s) réu(s) **CITADO(s)**, nos termos do artigo 701 do CPC, para pagar(em) o débito principal com os acréscimos legais, no prazo de 15 (quinze) dias, ou oferecer embargos. Não opostos embargos e não tendo sido pago o débito, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (§2º do artigo 701 do CPC), ciente de que este Juízo funciona na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, Centro, Taubaté/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Taubaté/SP, em 10 de setembro de 2020.

**MARISA VASCONCELOS**

**JUÍZA FEDERAL**

**1ª Vara Federal de Taubaté**

**EDITAL PARA CITAÇÃO**

**PRAZO: 30 DIAS**

ADOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste juízo tramitam os autos da Execução Extrajudicial de n.º **5001378-55.2017.4.03.6121**, que o (a) **EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** move em face de **EXECUTADO: MARIA ANGELA RAMOS BEATRIZ TRAVASSOS, CNPJ ou CPF N.º 015.230.298-03 atualmente em lugar incerto e não sabido**, tendo por objeto a cobrança da importância de **R\$59.631,08**, e, para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica(m) o(s) executado(s) **CITADO(s)** para pagar o débito principal, no prazo de 03 (três) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, nos termos do artigo 829 do CPC, ciente de que este Juízo funciona na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, Centro, Taubaté/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Taubaté/SP, em 10 de setembro de 2020.

**MARISA VASCONCELOS**

**JUÍZA FEDERAL**

**1ª Vara Federal de Taubaté**

**EDITAL PARA CITAÇÃO**

**PRAZO: 30 DIAS**

ADOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,

1ª Vara Federal de Taubaté

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

ADOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste juízo tramitam os autos da Ação Monitória de n.º **0002862-64.2015.4.03.6121**, que o (a) **AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** move em face de **REU: H. D. INJECÃO ELETRÔNICA LTDA - ME CNPJ: 10.506.401/0001-71, DIRCE DIVA PEREIRA DA SILVA CPF: 108.621.118-97, GISELI FERNANDES DA SILVA CPF: 218.592.338-21, atualmente em lugar incerto e não sabido**, tendo por objeto a cobrança da importância de **R\$ 73.014,85**, e, para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica(m) o(s) réu(s) **CITADO(s)**, nos termos do artigo 701 do CPC, para pagar(em) o débito principal com os acréscimos legais, no prazo de 15 (quinze) dias, ou oferecer embargos. Não opostos embargos e não tendo sido pago o débito, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (§2º do artigo 701 do CPC), ciente de que este Juízo funciona na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, Centro, Taubaté/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Taubaté/SP, em 10 de setembro de 2020.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES**

**2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES**

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003030-03.2019.4.03.6133 / 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: FLAVIO EDUARDO DA SILVA

**EDITAL**

**PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**(artigo 361 do Código de Processo Penal)**

**MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS**, MMa. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES/SP, 33ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMADA LEI

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou ele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a Ação Criminal nº 5003030-03.2019.403.6133, que a Justiça Pública move em desfavor de **FLAVIO EDUARDO DA SILVA**, brasileiro, casado, filho de Vítor Valter da Silva e de Maria das Graças Silva, nascido em 31/03/1979, natural de São Paulo/SP, RG nº 30.315.730 SSP/SP e CPF nº 035.898.486-69, com último endereço nos autos indicado à Rua Orlando Calixto, nº 92, ap. 2042, Jd Independência, São Paulo/SP – CEP 03236-000, denunciado em 19/09/2019, pela prática, em tese, do delito tipificado no artigo 168 §1º, III, c/c art. 71, ambos do Código Penal; denúncia recebida em 16/11/2019. E como não foi possível encontrar o acusado, tendo em vista estar em lugar incerto e não sabido, pelo presente **CITA e INTIMA FLAVIO EDUARDO DA SILVA** para que responda à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na qual poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as, estando ciente que as mesmas deverão comparecer à audiência designada independente de intimação. Caso não seja apresentada resposta no prazo assinalado, ou se o acusado não constituir defensor, bem como não tenha possibilidade de contratação de advogado, ser-lhe-á nomeado defensor dativo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do réu, expediu-se o presente edital, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do S. T. F. e em cumprimento a determinação de ID 29910143 o qual será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Mogi das Cruzes, data do sistema.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS**

#### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

#### **2ª VARA DE CAMPO GRANDE**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0013719-18.2013.4.03.6000 / 2ª Vara Federal de Campo Grande

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: ALFREDO DE SOUZA BRILTES - MS5480

EXECUTADO: ENGEFIX CONSTRUCOES EIRELI, MARCO ANTONIO MORAES DE LACERDA, JOAO JOSE PEREIRA LACERDA

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DO EDITAL:** 30 (trinta) dias

**AUTOS DE ORIGEM** (98) EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 00137191820134036000, ajuizada por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra ENGEFIX CONSTRUÇÕES EIRELI e outros

**VALOR DA DÍVIDA:** (atualizado até novembro/2013) R\$ 97.238,36 (noventa e sete mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos)

**FINALIDADE:** CITAÇÃO de ENGEFIX CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 00.988.702/0001-25, na pessoa de seu representante legal Marco Antônio Moraes de Lacerda, inscrito no CPF n. 367.242.111-15, a pagar a importância supra, no prazo de 03 (três) dias, hipótese em que a verba honorária será reduzida pela metade, bem como de que poderá, querendo, opor embargos do devedor, no prazo de 15 (quinze) dias. No prazo de interposição dos embargos, o executado, reconhecendo o crédito da exequente, e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor devido, poderá requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.

**ENCERRAMENTO:** Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital, que será disponibilizado no sítio da 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, a teor do artigo 257, II, do Código de Processo Civil.

**JUIZO:** Segunda Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

**ENDEREÇO:** Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS), telefone (0XX67) 3320-1275, e-mail: cgrande-se02-vara02@trf3.jus.br.

Campo Grande – MS, 11 de setembro de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0013719-18.2013.4.03.6000 / 2ª Vara Federal de Campo Grande

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: ALFREDO DE SOUZA BRILTES - MS5480

EXECUTADO: ENGEFIX CONSTRUÇÕES EIRELI, MARCO ANTONIO MORAES DE LACERDA, JOAO JOSE PEREIRA LACERDA

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO DO EDITAL:** 30 (trinta) dias

**AUTOS DE ORIGEM** (98) EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 00137191820134036000, ajuizada por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra ENGEFIX CONSTRUÇÕES EIRELI e outros

**VALOR DA DÍVIDA:** (atualizado até novembro/2013) R\$ 97.238,36 (noventa e sete mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos)

**FINALIDADE:** CITAÇÃO de MARCO ANTONIO MORAES DE LACERDA, inscrito no CPF n. 367.242.111-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar a importância supra, no prazo de 03 (três) dias, hipótese em que a verba honorária será reduzida pela metade, bem como de que poderá, querendo, opor embargos do devedor, no prazo de 15 (quinze) dias. No prazo de interposição dos embargos, o executado, reconhecendo o crédito da exequente, e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor devido, poderá requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.

**ENCERRAMENTO:** Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital, que será disponibilizado no sítio da 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, a teor do artigo 257, II, do Código de Processo Civil.

**JUIZO:** Segunda Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

**ENDEREÇO:** Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS), telefone (0XX67) 3320-1275, e-mail: cgrande-se02-vara02@trf3.jus.br.

Campo Grande – MS, 11 de setembro de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0013719-18.2013.4.03.6000 / 2ª Vara Federal de Campo Grande

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: ALFREDO DE SOUZA BRILTES - MS5480

EXECUTADO: ENGEFIX CONSTRUÇÕES EIRELI, MARCO ANTONIO MORAES DE LACERDA, JOAO JOSE PEREIRA LACERDA

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DO EDITAL:** 30 (trinta) dias

**AUTOS DE ORIGEM** (98) EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 00137191820134036000, ajuizada por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra ENGEFIX CONSTRUÇÕES EIRELI e outros

**VALOR DA DÍVIDA:** (atualizado até novembro/2013) R\$ 97.238,36 (noventa e sete mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos)

**FINALIDADE:** CITAÇÃO de JOÃO JOSÉ PEREIRA LACERDA, inscrito no CPF n. 010.477.041-45, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar a importância supra, no prazo de 03 (três) dias, hipótese em que a verba honorária será reduzida pela metade, bem como de que poderá, querendo, opor embargos do devedor, no prazo de 15 (quinze) dias. No prazo de interposição dos embargos, o executado, reconhecendo o crédito da exequente, e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor devido, poderá requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.

**ENCERRAMENTO:** Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital, que será disponibilizado no sítio da 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, a teor do artigo 257, II, do Código de Processo Civil.

**JUIZO:** Segunda Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

**ENDEREÇO:** Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS), telefone (0XX67) 3320-1275, e-mail: cgrande-se02-vara02@trf3.jus.br.

Campo Grande – MS, 11 de setembro de 2020.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS**

### **1A VARA DE TRES LAGOAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
N. 002/2020-CR

Classe Processo n.º Ação Penal 0000020-34.2002.403.6003Partes

Justiça x Oly Meller Manjabosco

Réu a ser intimado

OLY MELLER MANJABOSCO, brasileiro, titular do documento de identidade 296.106/SSP/TO, filho de Santo Manjabosco e Nair Meller Manjabosco; Prazo do edital

30 (trinta) dias